# CEMEPE INVESTIMENTOS S.A. CNPJ/MF SOB nº 93.828.986/0001-73 COMPANHIA ABERTA

### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 30/04/2018 ÀS 12:00 HORAS (AGO)

(BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA)

### MAPA SINTÉTICO DE VOTAÇÃO ENVIADO PELO ESCRITURADOR

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2018. A **CEMEPE INVESTIMENTOS S.A.** ("Companhia"), nos termos da Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, que recebeu, nesta data, o mapa sintético de votação (Anexo 1), relativo às instruções de votos, via boletim de voto a distância recebido pelo escriturador, para cada uma das matérias que serão examinadas, discutidas e votadas na Assembléia Geral Ordinária (AGO) que se realizará no dia 30 de abril de 2018, às 12:00 horas, na sede social da companhia, sito à Praça Tiradentes, nº 10, Sala 304, Parte, Centro/RJ, CEP 20060-070, com as indicações do total de aprovações, rejeições e abstenções para cada matéria constante da Ordem do Dia.

Informações adicionais podem ser obtidas junto ao e-mail ri@cemepe.com.br

#### **ANEXO 1**

## MAPA SINTÉTICO DE VOTAÇÃO ENVIADO PELO ESCRITURADOR

<ul><li>Deliberação Simples</li><li>1. Aprovar as contas e o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer</li></ul>	Voto deliberação	Quantidade de ações
dos Auditores Externos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017	Aprovar [0%]	0%
	Rejeitar [0%]	0%
	Abster-se [0%]	0%
Deliberação Simples		
2. Aprovar a proposta de destinação do prejuízo contábil concernente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017	Voto deliberação	Quantidade de ações
	Aprovar [0%]	0%
	Rejeitar [0%]	0%
	Abster-se [0%]	0%

Deliberação Simples 3. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de	Voto deliberação	Quantidade de ações
administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976?	Aprovar [0%]	0%
Observação: esta deliberação não integra a ordem do dia da AGO, tendo sido inserida em atendimento ao disposto no artigo 21- I, inciso IV, da ICVM 481/09	Rejeitar [0%]	0%
	Abster-se [0%]	0%
<b>Deliberação Simples</b> 4. Fixar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício de 2018 (período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2018), no valor de R\$ [R\$ 30.000,00	Voto deliberação	Quantidade de ações
	Aprovar [0%]	0%
	Rejeitar [0%]	0%
	Abster-se [0%]	0%
<b>Deliberação Simples</b> 5. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de	Voto deliberação	Quantidade de ações
1976? Observação: esta deliberação não integra a ordem do dia da	Aprovar [0%]	0%
AGO, tendo sido inserida em atendimento ao disposto no artigo 21- K, parágrafo único, da ICVM 481/09	Rejeitar [0%]	0%
	Abster-se [0%]	0%
Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 3	Voto deliberação	Quantidade de ações
6. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos	Aprovar [0%]	0%
candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)		
JORGE LUIZ MARTINS FERRARI	Rejeitar [0%]	0%
EDSON PEREIRA RIBEIRO	Abster-se [0%]	0%
SAMUEL PAPELBAUM		
7. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários	Voto deliberação	Quantidade de ações
pelos candidatos que você escolheu?	Sim [0%]	0%
ooodii iou :	Não [0%]	0%
	ĺ	1

8. Visualização de todos os candidatos para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída	Voto deliberação	Quantidade de ações
	[0%]	0%
JORGE LUIZ MARTINS FERRARI EDSON PEREIRA RIBEIRO SAMUEL PAPELBAUM	[0%]	0%
	[0%]	0%
Deliberação Simples  9. Requisição de eleição em separado de membro do conselho de administração por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto: Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976?  Observação: Esta deliberação não integra a ordem do dia da AGO, tendo sido inserida em atendimento ao disposto no Anexo 21-F da ICVM 481/09. O acionista somente pode preencher este campo caso tenha deixado em branco os campos da eleição geral e seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral	Voto deliberação	Quantidade de ações
	Aprovar [0%]	0%
	Rejeitar [0%]	0%
	Abster-se [0%]	0%
Deliberação Simples  10. Requisição de eleição em separado de membro do conselho de administração por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito: Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, II, da Lei nº 6.404, de 1976?  *Observação: Esta deliberação não integra a ordem do dia da AGO, tendo sido inserida em atendimento ao disposto no Anexo 21-F da ICVM 481/09. O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral.	Voto deliberação	Quantidade de ações
	Aprovar [0%]	0%
	Rejeitar [0%]	0%
	Abster-se [0%]	0%